



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar  
Em 06/12/2000

*Maria Lucia dos Santos*  
Assistente de Apoio Técnico II  
Diretoria Técnica Legislativa-Mat. 13704  
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2356 /2000

De, 06 de Dezembro de 2000.

**Autoriza a permissão de uso, que especifica, a título precário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII combinado com o art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a permissão de uso a título precário, do imóvel pertencente ao Município de Palmas, localizado à 502 Sul, Paço Municipal, em frente ao Palácio dos Girassóis, nesta Capital, para ampliação do Posto de Atendimento da Caixa Econômica Federal, neste ato representada por **JORGE GURGEL DE SOUZA**, Superintendente de Negócios, nos termos e condições estabelecidos no Processo nº 69810/2000.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 06 dias do mês de Dezembro do ano 2000.

**MANOEL ODIR ROCHA**  
Prefeito Municipal

**PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA**  
Advogado Geral do Município

**WAGNER FERREIRA DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente